



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 001 /2010.

SÚMULA: “PROPÓE A MUDANÇA DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO DE INSEMINADOR ARTIFICIAL”.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **JOSÉ DE JESUS ISAC**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

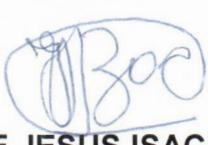
Art. 1º - Fica alterado o *caput* e o parágrafo único do Artigo 5º da Lei Municipal 099/2009, o qual passará a ter o seguinte texto:

“**Art. 5º** - Criam-se os cargos efetivos - nível alfabetizado - de: Borracheiro, Coveiro, Eletricista, **Inseminador Artificial**, Jardineiro, Motorista II, Operador de Máquinas II, Pedreiro e Pintor, cujas quantidades de vagas, nível, carga horária, remuneração, formação escolar e atribuições dos cargos encontram-se no Anexo IV da presente Lei.

Parágrafo único: Cria-se igualmente o cargo efetivo de: Instrutor de Artesanato, cujas quantidades de vagas, nível, carga horária, remuneração, formação escolar e atribuições dos cargos encontram-se no Anexo IV da presente Lei”.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR,
EM 19 DE JANEIRO DE 2010.


JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

- Apresentado na Reunião Extraordinária
do dia 25/01/2010 o qual foi colocado em
 votação o Projeto de Veneção Especial e
 foi aprovado por unanimidade; Em segundo
 passou a Provação do projeto o qual foi
 aprovado por unanimidade;

Reapresentado na Reunião Extraordinária
em 27/01/2010, o qual foi colocado
em 2º votação e foi aprovado por una-
midade, dispensado da 3º votação a pedido
do vereador Nei Armando Alba.


Nei Armando Alba


Nei Armando Alba


Nei Armando Alba


Nei Armando Alba